
MESA DA ASSEMBLÉIA

- 1- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES](#)
 - 2- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
 - 3- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
-
-

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

**PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI
Nº 18/95**

Comissão de Constituição e Justiça
Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Jorge Hannas, tem por objetivo declarar de utilidade pública a entidade Projeto Hélio Caldeira Sistema Unificado de Combate ao Desemprego Internacional, com sede no Município de Belo Horizonte.

De conformidade com o Regimento Interno, compete a esta Comissão examinar preliminarmente a proposição, atendo-se aos aspectos jurídico, constitucional e legal.

Fundamentação

A entidade mencionada é uma sociedade civil com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, fundada em 2/4/92. Em pleno funcionamento desde então, sua diretoria é composta de pessoas idôneas, que nada percebem pelo exercício de seus cargos.

Cumprе salientar, ainda, que a documentação juntada ao processo atende aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.830, de 6/12/71, que disciplina a declaração de utilidade pública.

Conclusão

Em face do exposto, concluimos pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade do Projeto de Lei nº 18/95.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 1995.

Geraldo Santanna, Presidente - Antônio Genaro, relator - Ivair Nogueira - Arnaldo Penna - Paulo Piau - Simão Pedro Toledo - Anivaldo Coelho.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou em 9/12/96 a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 76/96*

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 1996.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para ser submetido ao exame dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona. O imóvel em apreço, constituído por um terreno, com área de 1.199,20m², e pelo prédio da cadeia pública, situado à Rua da República, no centro da Cidade de Sabará, foi havido pelo Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Municipal nº 756, de 16 de novembro de 1964, conforme escritura pública de doação registrada sob o número 8.705,

do Livro 3-K, fls. 269, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Sabará. Tendo sido reivindicada a reversão do bem doado ao patrimônio do Município de Sabará, a Polícia Militar de Minas Gerais, na condição de ocupante do imóvel, foi consultada sobre a viabilidade da medida, esclarecendo, na ocasião, que tanto o 6º Batalhão da 24ª Cia. PM como a fração do Corpo de Bombeiros, sediada em Sabará, acham-se alojados em novo endereço, à Avenida Expedicionário Romeu Dantas, no Bairro Caieiras, daquele Município.

Tendo, pois, em vista que a providência atende a interesses das partes envolvidas, solicitado a Vossa Excelência atribuir ao projeto de lei a tramitação de que trata o artigo 69 da Constituição do Estado.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Eduardo Azeredo, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 638/96

Autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará imóvel que menciona.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer reverter ao patrimônio do Município de Sabará o imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais, situado à Rua da República, s/nº, na Cidade de Sabará, com área de 1.199,20m², confrontando, pela frente, numa extensão de 30,00m, com a Rua da República; pela lateral direita, numa extensão de 35,00m, com propriedade de Artur Cândido da Costa; pela lateral esquerda, numa extensão de 52,70m, com propriedade de Alípio Messias de Castro, e pelos fundos, numa extensão de 30,00m, com a Rua Praia do Rochedo, conforme escritura pública de doação de 24 de julho de 1965, lavrada no Livro de Notas nº 160-E, fls. 132 a 135 v, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Sabará, e transcrita sob o nº 8.705 do Livro 3-K, fls, 269, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Sabará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 220, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Aureliano, Deputado Federal, agradecendo o recebimento da "Revista do Legislativo" durante o ano de 1995.

Do Sr. Leonel Pavan, Deputado Federal, encaminhando cópia de proposta de emenda à Constituição por ele apresentada, reduzindo o "quorum" para apresentação de propostas de emenda à Constituição Federal pelas Assembléias Legislativas.

Da Sra. Maria Elvira, Deputada Federal (2), agradecendo o convite para a solenidade de lançamento do livro "O Próximo Passo - Uma Alternativa Prática ao Neoliberalismo" e enviando exemplar da revista "Dinâmica dos Fatos".

Do Sr. Narcio Rodrigues, Deputado Federal, informando sua posse nesse cargo em 22/12/95 e colocando seu gabinete à disposição desta Casa.

Do Sr. Agop K. Kayayan, representante do UNICEF no Brasil, cumprimentando a Casa pela aprovação do projeto que resultou na Lei nº 12.040, de 28/12/95. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 568/95.)

Do Sr. Paulo Fernando Lapa, Diretor da DPS da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste do Ministério do Planejamento, encaminhando cópia de convênio firmado entre a SUDENE e o Governo do Estado. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Patrus Ananias de Sousa, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, encaminhando cópia de matérias e artigos publicados por jornais de Minas e do Rio de Janeiro, relacionados com ações desenvolvidas pela Prefeitura de Belo Horizonte, por meio da Secretaria Municipal de Abastecimento. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

Do Sr. Patrus Ananias de Sousa, Prefeito Municipal de Belo Horizonte, encaminhando documento com o histórico do processo do Orçamento Participativo/96.

Do Sr. José Cassimiro Magalhães, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, encaminhando exemplar contendo a lei orgânica desse município.

Do Sr. Aluizio Fantini Valério, Presidente da RURALMINAS, encaminhando novamente, após cumpridas as diligências solicitadas pela Comissão de Agropecuária, o processo de legitimação de terra devoluta em nome do Sr. José Adalberto Ramos Coelho. (- À Comissão de Agropecuária.)

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, encaminhando, em atenção ao Requerimento nº 56/95, do Deputado João Batista de Oliveira, informações prestadas pela Sra. Anna Maria Peliano, Secretária-Executiva do Programa Comunidade Solidária, segundo as quais o assunto foi enviado à Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, para exame.

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração, informando, com relação a diligência sobre o imóvel objeto do Projeto de Lei nº 566/95, que a Secretaria da Saúde foi consultada a respeito, e seu pronunciamento ainda está sendo

aguardado. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 566/95.)

Do Sr. Márcio Luiz Murta Kangussu, Secretário Adjunto de Administração, comunicando que a Secretaria da Educação manifestou-se contrária ao Projeto de Lei nº 65/95, que autoriza o Poder Executivo a ceder imóvel em comodato ao Sindicato Rural de Paiva, uma vez que há necessidade do referido imóvel para a ampliação da escola a que pertence. (- À Comissão de Fiscalização Financeira; anexe-se ao Projeto de Lei nº 65/95.)

Do Sr. Jáder Campomizzi, Secretário-Geral do Conselho Municipal de Saúde, enviando cópia de moção aprovada por aquele órgão em apoio à Escola de Saúde de Minas Gerais - ESMIG -, que forma e capacita profissionais para o serviço público de saúde e está sendo ameaçada pelos cortes previstos na reforma administrativa do Estado. (- À Comissão de Administração Pública.)

Do Sr. Caio Márcio de Benício Rocha, Gerente da Divisão de Controle de Atividades Minerárias da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM -, em atenção a requerimento do Deputado Gil Pereira, informando que a Instrução de Serviço nº 1/96 da Presidência da FEAM criou o Grupo de Trabalho, com o objetivo de propor normas para o licenciamento da atividade garimpeira. (- Anexe-se ao Requerimento nº 193/95.)

Do Sr. Itapuan Bôtto Targino, Chefe do Cerimonial do Gabinete Civil do Governador do Estado da Paraíba, encaminhando a relação dos cargos de 1º e 2º escalões e seus ocupantes e colocando-se à disposição desta Casa.

Da Sra. Maria Dolores de Cunha Pinto, Superintendente da Coordenadoria de Apoio e Assistência à Pessoa Portadora de Deficiência da Secretaria do Trabalho, solicitando cópias das leis estaduais referentes a portadores de deficiência.

Do Sr. Vilson Luiz da Silva, Coordenador-Geral da FETAEMG, indicando a Sra. Maria Antônia Costa Nogueira para acompanhar os trabalhos da Comissão Especial sobre a plataforma de ação resultante da 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher, e como sua substituta a Sra. Terezinha Aparecida Gomes. (- À Comissão Especial Plataforma de Ação.)

Do Sr. Winfried Jung, Diretor da Fundação Konrad Adenauer, encaminhando o exemplar nº 22 da publicação "Papers".

Do Sr. Carlos Alberto Gomez de Moraes, condômino do Conjunto JAPI, solicitando o apoio da Casa para que seja embargado o corte de árvores a ser realizado naquele conjunto pela Prefeitura. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Do Sr. José R. Palácios, protestando contra a situação de penúria que ele e outros idosos sem renda estão atravessando e solicitando auxílio dos Deputados. (- À Comissão de Saúde e Ação Social.)

Do Sr. Luiz Radamés de Araújo, Secretário Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba - AMALPA -, e da Sra. Nydia Rezende Carvalho, Secretária Executiva da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande - AMEC -, comunicando que foram empossados os novos diretores das citadas associações.

De moradores da comunidade da Serra, no Município de Francisco Badaró, manifestando seu desacordo com a proposta de reforma da Previdência Social referente à perda do direito à aposentadoria por tempo de serviço. (- À Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais.)

CARTÕES

Dos Srs. Geraldo Magela Miranda e Juarez Barbosa Gonçalves, Presidentes das Câmaras Municipais de Mato Verde e Iturama, respectivamente, informando a composição das Mesas daquelas Casas Legislativas para este ano.

TELEGRAMA

Do Sr. José Henrique Santos Portugal, Secretário-Geral do Governador do Estado, comunicando que o Ofício nº 28/96/SGM foi encaminhado ao DER-MG para exame.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/1/96, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, e 5.130, de 4/5/93, a Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura estabelecida pela Deliberação da Mesa nº 1.170, de 1995, assinou o seguinte ato

relativo a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria, conforme discriminado a seguir:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Júnior
nomeando Juliana Santos Paiva para o cargo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05.

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 03253 - VALOR: R\$11.000,00.

ENTIDADE: HOSPITAL SAO SEBASTIAO RECREIO - RECREIO.

DEPUTADO: SEBASTIAO HELVECIO.

CONVÊNIO Nº 03254 - VALOR: R\$1.080,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PARAPLEGICOS UBERLANDIA - UBERLANDIA.

DEPUTADO: GILMAR MACHADO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 1995

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO	1.599.690,31	
RECEITA DA CANTINA	635.260,58	
RECEITAS FINANCEIRAS	234.948,44	2.469.899,33
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	845.707,81	
DESPESAS C/PESSOAL-		
ADMINISTRAÇÃO	260.435,07	
DESPESAS C/PESSOAL-CANTINA	162.272,34	
DESPESAS FINANCEIRAS	11.862,59	
DESPESAS DIRETAS DA CANTINA	332.027,38	1.612.305,19
RESULTADO DO EXERCÍCIO/1995	857.594,14	

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO EM DEZEMBRO/1995

ATIVO

CIRCULANTE		
FUNDO FIXO	100,00	
BANCOS/APLICAÇÕES		
FINANCEIRAS	673.680,34	
IMPOSTO A RECUPERAR	5,45	
DEVEDORES DIVERSOS	928.754,81	
PROGRAMA HABITAC.-		
RES.FLORESTA DO SUL	1.621,49	
ALMOXARIFADO	7.626,87	1.611.788,96
PERMANENTE		
IMOBILIZADO	403.564,83	
TOTAL DO ATIVO	2.015.353,79	

PASSIVO

CIRCULANTE		
FORNECEDORES	38.368,74	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
A RECOLHER	11.718,10	
FINANCIAMENTOS		
/EMPRÉSTIMOS	324.420,09	
CREDORES DIVERSOS	167.982,71	542.489,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	1.472.864,06	
RESERVAS	0,09	1.472.864,15
TOTAL DO PASSIVO	2.015.353,79	

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 1995.

Lenilson Vieira de Souza, Presidente em Exercício - Francisco de Assis Nunes Coelho, Secretário em Exercício - Carlos Alberto Miranda Maia, Tesoureiro em Exercício - César Augusto Brum - CRC.MG. 50729.